

15/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 029 /2012

AUTOR:VEREADOR VANDERLEI SANTOS

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CECÍLIA MEIRELES, PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DE EXISTÊNCIA.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 029/2012 , de autoria da Vereador Vanderlei Santos que “*CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CECÍLIA MEIRELES PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DE EXISTÊNCIA*”, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução nº 01, de 15 de fevereiro de 2012, visa conceder PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CECÍLIA MEIRELES PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DE EXISTÊNCIA, dedicados ao trabalho em favor da Educação de Bento Gonçalves.

Vale ressaltar que o pleito de homenagem é meritório, visto que na exposição de motivos que acompanha o corpo do projeto, fica evidenciado que o Educandário tendo com base a vivência diária do docente e a missão de promover o conhecimento, tem contribuído significativamente para o aprimoramento do aluno como um ser participativo, ciente de suas responsabilidades no seio da sociedade.

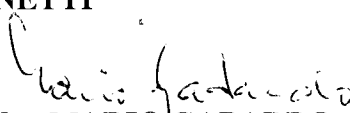
A matéria atende os requisitos legais da Resolução nº13, de 12 de agosto de 2003, que “Dispõe sobre a concessão de “*Portaria de Louvor e Agradecimento*” da Câmara Municipal de Bento Gonçalves” e suas alterações, bem como a Técnica Legislativa.

Diante disso, a Comissão é de parecer que o Projeto de Resolução em apenso, que distingue o Instituto de Educação Cecília Meireles com a outorga de Portaria de Louvor e Agradecimento tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de março de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA
Vice- Presidente


Vereador MARIO GABARDO
1º Suplente